



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024/PMC**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024 /PMC**

**PROCESSO Nº 2024/8/4043/PMC**

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, Nº 1115, bairro Betânia, nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, Bairro Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.431.771/0001-50, por sua representante legal, a Sra. **ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**, Secretária Municipal, portadora da carteira de identidade nº 4424036 do CPF nº 941.933.393-00, residente e domiciliada em Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Travessa Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, por sua representante legal a Sra. **CRISTINA ANDRADE YOKOTE**, Secretária Municipal, portadora da carteira de identidade nº 1660844 PC/PA e do CPF nº 318837452-68, residente e domiciliada em Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Altamira, nº 200, Bairro: Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.505.936/0001-56, por sua representante legal, Sra. **LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES**, Secretária Municipal, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 4463319 PC/PA e CPF nº 713.551.132-49, residente e domiciliada nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua. Presidente Kennedy, s/n, Bairro: Estrela, no Município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.859.691/0001-86, por seu representante legal, Sr. **DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2481964 SEGUP/PA e CPF nº 609.947.702-00, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2024/PMC**, processo administrativo nº **2024/8/4043/PMC**, nos termos das condições previstas no edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Ormendina Gonçalves da Rocha no 12, Bairro Novo Olinda, Castanhal/PA, CEP 68742-125, Fone: (91) 98584-9987 inscrita no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52, e-mail: josetbcosta@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. José Teodomiro Barbosa Costa, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade no 2430425 PC/PA e CPF no 256.036.982-68

**S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI**, com sede, na Alameda Caiçara nº 47, Box a, Bairro: Estrela, CEP: 68743310, Castanhal/PA Telefone: (091) 98767-0637, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.564/0001-35, e-mail: matesc2010@hotmail.com, representada neste ato pela Sr (a) Solange do Socorro da Silva Monteiro, sócia proprietária, brasileira, portador da Carteira de identidade no 2278365 e CPF no 331.430.052-20

**EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede, na Rua João Paulo II, nº 09, Bairro: Dom Aristides, CEP: 67.205-025, Marituba/Pará Telefone: ( 091 ) 99926-7056 / 98606- 8730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 43.758.913/0001-84, e-mail: multicomservicos0@gmail.com, representada neste ato pelo Sr (a) Edmar Quaresma de Sousa, proprietário, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3604149 SSP/PA e CPF/MF nº 516.754.712-15.

**PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Travessa Dr. Lauro Sodré, nº 1185, Bairro: lanetama, CEP: 68745-220, Castanhal/Pará, Telefone: (091) 3711-1393 / 3721-1113 / 98802-5587, inscrita no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

CNPJ sob o nº: 12.046.768/0001-85, e-mail: [pravaluz@hotmail.com](mailto:pravaluz@hotmail.com) / [pravaluzlicitacao@gmail.com](mailto:pravaluzlicitacao@gmail.com), representada neste ato pelo Sr (a) Patricia Claudia Pinto Valois, empresária, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1707023 PC/PA e CPF nº 379.211.852-15

**J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, com sede na Travessa José Pio nº 541, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66.050-240, Telefone: (91) 3121-9491, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, e-mail: [licitacao.je@gmail.com](mailto:licitacao.je@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. José Edson de Oliveira Rodrigues, brasileiro, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 9082040 PC/PA e CPF nº 633.583.284-49.

**16.933.245 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA**, com sede na Travessa Calucia, Qd 146, nº 13, Bairro Jaderlândia, Castanhal/Pará, CEP 68746-430, Telefone: (91) 98900-2101, inscrita no CNPJ sob o nº 16.933.245/0001-01, e-mail: [santos22ma@gmail.com](mailto:santos22ma@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Cristiano dos Santos Pereira, brasileiro, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 6329183 PC/PA e CPF nº 005.819.302-23.

**RM FURTADO LTDA**, com sede na Travessa Frederico Vasconcelos nº 401, Bairro Novo, Barcarena/Pará, CEP 68.445-000, Telefone: (91) 99266-5548, inscrita no CNPJ sob o nº 18.091.279/0001-21, e-mail: [construtorarmfurtado@gmail.com](mailto:construtorarmfurtado@gmail.com), representada neste ato pelo Sra. Wanessa Novaes da Silva, brasileira, sócio administradora, portadora da carteira de identidade nº 7555572 PC/PA e CPF nº 036.899.472-43.

**SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP**, com sede na Travessa José Gonçalves Chaves, 1401, Bairro São Lourenço, Abaetetuba/Pará, CEP 68.440-000, Telefone: (91) 98239-4077, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-30, e-mail: [lojabarico@hotmail.com](mailto:lojabarico@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. Sebastião Quaresma Ferreira, brasileiro, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 1410771 SEGUP/PA e CPF nº 260.701.972-91.

**Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual a tendo como objeto, **contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas, solventes e material de pintura, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos municipais deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024/PMC** e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

**2.1.** O prazo da vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2. Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo da sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**3.1.** Integram a presente Ata, a **PMC, FMAS, FMS, FME, FMEL** na qualidade de **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**DA CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Poderá utiliza-se desta ATA de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registros de preços na condição e não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o §1º deste artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ITENS DO FORNECIMENTO**

**5.1.** A partir desta data ficam registrados na **PMC** os preços dos fornecedores relacionados conforme resultado em anexos a esta ata no Valor global de **R\$ 1.268.474,43 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**5.1.2** Os preços ofertados pela empresa classificada e primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**6.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**6.3.** Os materiais deverão ser entregues diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = \left( \frac{6}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **DA CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**8.1.** A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

**8.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2024**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - Multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**III** - Multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, a Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
  - Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados

**DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**13.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**14.1.** A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1.** São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

a) A CONTRATANTE indica pela Portaria nº 1.379/2024 o (a) Sr.(a). Francilene Araújo da Silva, Matrícula nº 147257-7, Fiscal Titular e Sydne Vila Nova Monteiro Júnior, Matrícula nº 151072-0, fiscal suplente como representantes da Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta ATA.

b) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 1.125/2024 o Sr. Hélio Santos Mota, matrícula nº 854643-6, fiscal titular e Djalma Ferreira da Costa, matrícula nº 146169-9, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

c) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 024/2024 indica o Sr. Rosinaldo Corrêa da Silva, matrícula nº 213341-9, fiscal titular e Carla Fernanda da Gama Pimentel, matrícula nº 210567-0, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

d) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 187/2024 a Camila Mota Ribeiro, matrícula nº 600232-3, fiscal titular e Orlando de Moreira Neto, matrícula nº 600254-4, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

e) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 858/2024 o Sr. Erielem do Nascimento Oeiras, matrícula nº 211166-8, fiscal titular e Stelio da Silva Sampaio, matrícula nº 152983-8, fiscal suplente como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2024** e o resultado por fornecedor(e) classificados.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CASTANHAL/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Castanhal/PA, 17 de outubro de 2024

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CRISTINA ANDRADE YOKOTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 43.821.348/0001-52**

**S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI**  
**CNPJ 09.186.564/0001-35**

**EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ 43.758.913/0001-84**

**PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI**  
**CNPJ 12.046.768/0001-85**

**J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CNPJ 17.142.432/0001-30**

**16.933.245 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA**  
**CNPJ 16.933.245/0001-01**

**RM FURTADO LTDA**  
**CNPJ 18.091.279/0001-21**

**SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP**  
**CNPJ 07.137.759/0001-30**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
Prefeitura Municipal de Castanhal



**REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 031-2024**

**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 031-2024.

Empresa: CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA; C.N.P.J. nº 16.933.245/0001-01, estabelecida à TV DA CALUCIA, JADERLANDIA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA, C.P.F. nº 005.819.302-23.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00015 | FITA CREPE (1,90cm x 0,50cm). - Marca.: ADERE                              | UNIDADE | 245.00     | 3,930           | 962,85      |
|       | FITA CREPE (1,90cm x 0,50cm)                                               |         |            |                 |             |
| 00016 | FITA CREPE (2,50cm x 0,50cm). - Marca.: ADERE                              | UNIDADE | 245.00     | 4,520           | 1.107,40    |
|       | FITA CREPE (2,50cm x 0,50cm)                                               |         |            |                 |             |
| 00026 | LIXA PARA FERRO, GRÃO 80, TAMANHO 22,50 x 27,50 CM. - Marca.: STARETH      | UNIDADE | 470.00     | 2,090           | 982,30      |
|       | LIXA PARA FERRO, GRÃO 80, TAMANHO 22,50 x 27,50 CM.                        |         |            |                 |             |
| 00028 | LIXA PARA PAREDE, GRÃO 100, TAMANHO 22,50x 27,50CM. - Marca.: TATU/A293    | UNIDADE | 480.00     | 0,690           | 331,20      |
|       | LIXA PARA PAREDE, GRÃO 100, TAMANHO 22,50x 27,50CM.                        |         |            |                 |             |
| 00029 | LIXA PARA PAREDE, GRÃO 150, TAMANHO 22,50 x 27,50 C M. - Marca.: TATU/A293 | UNIDADE | 480.00     | 0,690           | 331,20      |
|       | LIXA PARA PAREDE, GRÃO 150, TAMANHO 22,50 x 27,50 CM.                      |         |            |                 |             |
|       |                                                                            |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 3.714,95    |

Empresa: S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. nº 09.186.564/0001-35, estabelecida à AL CAIÇARA, Nº 47, BOX A, ESTRELA, Castanhal PA, (091) 98767-0637, representada neste ato pelo Sr(a). SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, C.P.F. nº 331.430.052-20.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00013 | EXTENSOR TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO P/ PINTURA. - Marca.: ROMA | UNIDADE | 143.00     | 19,500          | 2.788,50    |
|       | EXTENSOR TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO PARA PINTURA               |         |            |                 |             |
|       |                                                             |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 2.788,50    |

Empresa: EDMAR QUARESMA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 43.758.913/0001-84, estabelecida à AV. JOÃO PAULO II, Nº 9, DOM ARISTIDES, Marituba PA, (91) 98606-8730, representada neste ato pelo Sr(a). EDMAR QUARESMA DE SOUSA, C.P.F. nº 516.754.712-15.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00004 | CAL HIDRATA PARA PINTURA; - Marca.: HIDRACAL                                                                | UNIDADE | 8,700.00   | 7,790           | 67.773,00   |
|       | CAL HIDRATA PARA PINTURA                                                                                    |         |            |                 |             |
| 00045 | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM 18L. - Marca.: VERBRAS           | C LATÃO | 455.00     | 274,990         | 125.120,45  |
|       | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 18L. |         |            |                 |             |
|       |                                                                                                             |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 192.893,45  |

Empresa: JB COMERCIO E SERVIÇO LTDA; C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52, estabelecida à R ORMENDINA GONÇALVES DA ROCHA, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98584-9987, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, C.P.F. nº 256.036.982-68, R.G.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
 Prefeitura Municipal de Castanhal



nº 2430425 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA CAPACIDADE DE 1,30L. (TAM.15CM) - Marca.: PLASTUNING                                                                                                                                            | UNIDADE | 1,200.00   | 2,750          | 3.300,00    |
| 00006 | BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA CAPACIDADE DE 1,30L.(TAM.15CM)                                                                                                                                                                  |         |            |                |             |
| 00006 | DILUENTE AGUARRÁS, EMBAL.900ml. - Marca.: VELOZ                                                                                                                                                                               | LATA    | 400.00     | 11,350         | 4.540,00    |
| 00007 | DILUENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM 900ml. BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUIDICA |         |            |                |             |
| 00007 | ESCOVA DE AÇO TEMPERADO COM CABO DE PLÁSTICO - TAM : 19,60 X 6,100 - Marca.: ROMA                                                                                                                                             | UNIDADE | 143.00     | 5,640          | 806,52      |
| 00008 | ESCOVA DE AÇO TEMPERADO COM CABO DE PLÁSTICO - TAM: 19,60 X 6,100                                                                                                                                                             |         |            |                |             |
| 00008 | ESPATULA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO - LAR G. 0,6 CM. - Marca.: FERTAK                                                                                                                                                | UNIDADE | 165.00     | 2,810          | 463,65      |
| 00009 | ESPATULA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO - LARG. 0,6 CM.                                                                                                                                                                  |         |            |                |             |
| 00009 | ESPATULA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO - LAR GURA 0,8 CM. - Marca.: FERTAK                                                                                                                                              | UNIDADE | 185.00     | 3,940          | 728,90      |
| 00010 | ESPATULA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO - LAR GURA 0,10cm. - Marca.: FERTAK                                                                                                                                              | UNIDADE | 173.00     | 4,020          | 695,46      |
| 00018 | ESPATULA DE AÇO CARBONO ??? DE PLÁSTICO - LARGURA 0,10cm                                                                                                                                                                      |         |            |                |             |
| 00018 | GARFO GAIOLA P/ ROLOS DE PINTURA E CABO DE PLÁSTICO - TAMANHO 23CM. - Marca.: COMPEL                                                                                                                                          | UNIDADE | 960.00     | 6,250          | 6.000,00    |
| 00019 | GARFO GAIOLA PARA ROLOS DE PINTURA E CABO DE PLÁSTICO -TAMANHO 23CM.                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| 00019 | IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMB.3,60L; - Marca.: VELOZ                                                                                                                                           | GALÃO   | 160.00     | 55,860         | 8.937,60    |
| 00024 | IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMB.3,60L COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS SUBMETIDAS A INTEMPÉRIES COMO CHUVA E AÇÃO DIRETA DO SOL.                                 |         |            |                |             |
| 00024 | LIXA PARA FERRO,GRÃO 120,TAMANHO 22,50x27,50CM. - Marca.: 3M                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1,070.00   | 1,790          | 1.915,30    |
| 00030 | LIXA PARA FERRO, GRÃO 120, TAMANHO 22,50x27,50CM.                                                                                                                                                                             |         |            |                |             |
| 00030 | IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMB.18L; - Marca.: VELOZ                                                                                                                                             | LATÃO   | 335.00     | 172,890        | 57.918,15   |
| 00032 | IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMB.18L COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS SUBMETIDAS A INTEMPÉRIES COMO CHUVA E AÇÃO DIRETA DO SOL.                                   |         |            |                |             |
| 00032 | MASSA ACRÍLICA, EMBALAGEM 3,60L. PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA PARA USO EXTERNO. - Marca.: VELOZ                                                                                                                              | GALÃO   | 525.00     | 19,790         | 10.389,75   |
| 00039 | MASSA ACRÍLICA, EMBALAGEM 3,60L. PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA PARA USO EXTERNO E INTERNO, PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA.                                                                                      |         |            |                |             |
| 00039 | SELADOR ACRÍLICO, EMBALAGEM 18L.PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA INTERNA E EXTERNA. - Marca.: VELOZ                                                                                                                              | LATÃO   | 520.00     | 63,500         | 33.020,00   |
| 00040 | SELADOR ACRÍLICO, EMBALAGEM 18L. PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA INTERNA E EXTERNA E REBOCO, PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT 1 1.702.                                       |         |            |                |             |
| 00040 | SELADOR ACRÍLICO, EMBALAGEM 3,60L.À BASE DE RESINA ACRÍLICA; - Marca.: VELOZ                                                                                                                                                  | GALÃO   | 483.00     | 21,860         | 10.558,38   |
| 00042 | SELADOR ACRÍLICO, EMBALAGEM 3,60L. PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA INTERNA E EXTERNA E REBOCO, PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT 1 1.702.                                     |         |            |                |             |
| 00042 | THINNER, EMBALAGEM 5L.- À BASE DE SOLVENTE; - Marca.: VELOZ                                                                                                                                                                   | LATA    | 490.00     | 47,370         | 23.211,30   |

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
 Prefeitura Municipal de Castanhal



|       |                                                                                                                                                                                                                        |                 |            |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|
|       | THINNER, EMBALAGEM 5L. - À BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUIDICA.    |                 |            |           |
| 00043 | THINNER, EMBALAGEM 900ml. À BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA; - Marca.: VELOZ                                                                                                                                    | 485.00          | 11,430     | 5.543,55  |
|       | THINNER, EMBALAGEM 900ml. À BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUIDICA. |                 |            |           |
| 00044 | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO FOSCO, CORES GALÃO VARIADAS. EMBALAGEM 3,60L. - Marca.: VELOZ                                                                                                                     | 485.00          | 28,430     | 13.788,55 |
|       | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 3,60L.                                                                                                               |                 |            |           |
| 00047 | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO FOSCO, CORES VA LATÃO RIADAS. EMBALAGEM 18L. - Marca.: VELOZ                                                                                                                       | 490.00          | 118,860    | 58.241,40 |
|       | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 18L.                                                                                                                  |                 |            |           |
| 00048 | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CO LATÃO RES VARIADAS. EMB. 18L - Marca.: VELOZ                                                                                                                        | 490.00          | 173,880    | 85.201,20 |
|       | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 18L.                                                                                                             |                 |            |           |
| 00049 | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO FOSCO, CORES LATÃO VARIADAS. EMB.:18L; - Marca.: VELOZ                                                                                                                            | 490.00          | 125,870    | 61.676,30 |
|       | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 18L.                                                                                                                 |                 |            |           |
| 00050 | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO FOSCO, CORES V GALÃO ARIADAS. EMB.:3,60L; - Marca.: VELOZ                                                                                                                          | 525.00          | 26,850     | 14.096,25 |
|       | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO FOSCO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,60L.                                                                                                                |                 |            |           |
| 00052 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD, ACABAMENTO BRILH GALÃO ANTE. EMB. 3,60L; - Marca.: VELOZ                                                                                                                             | 495.00          | 88,990     | 44.050,05 |
|       | TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD, ACABAMENTO BRILHANTE, CORES VARIADAS. EMBALAGEM 3,60L. PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.                                                                   |                 |            |           |
| 00053 | TINTA FUNDO PARA GALVANIZADOS, EMBALAGEM 3,60L. - M GALÃO arca.: VELOZ                                                                                                                                                 | 495.00          | 102,560    | 50.767,20 |
|       | TINTA FUNDO PARA GALVANIZADOS, EMBALAGEM 3,60L. FUNDO ANTICORROSIVO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO GALVANIZADO E ALUMÍNIO UTILIZADAS PARA PROMOVER A ADERÊNCIA SOBRE ESTAS SUPERFÍCIES.                                       |                 |            |           |
| 00054 | TINTA PARA PISO PREMIUM; EMB.:18L; - Marca.: VELOZ LATÃO                                                                                                                                                               | 450.00          | 206,990    | 93.145,50 |
|       | TINTA PARA PISO PREMIUM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 18L. INDICADA PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, AO TRÁFEGO DE PESSOAS E CARROS.                                                            |                 |            |           |
| 00055 | TINTA PARA PISO PREMIUM, EMB. 3,60L; - Marca.: VELO GALÃO Z                                                                                                                                                            | 490.00          | 45,230     | 22.162,70 |
|       | TINTA PARA PISO PREMIUM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 3,60L. INDICADA PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, AO TRÁFEGO DE PESSOAS E CARROS                                                           |                 |            |           |
| 00056 | TINTA PARA TELHAS E TIJOLOS CERÂMICOS - EMB. 3,60L GALÃO . - TINTA DE RESINA ACRÍLICA; - Marca.: VELOZ                                                                                                                 | 495.00          | 43,190     | 21.379,05 |
|       | TINTA PARA TELHAS E TIJOLOS CERÂMICOS - EMB. 3,60L. - TINTA DE RESINA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE COR CERÂMICA.                                                                                      |                 |            |           |
| 00057 | TINTA ZARCÃO, EMBALAGEM 3,60L. - Marca.: VELOZ GALÃO                                                                                                                                                                   | 492.00          | 72,890     | 35.861,88 |
|       | TINTA ZARCÃO, EMBALAGEM 3,60L. FUNDO ANTICORROSIVO PARA SUPERFÍCIES DE METAL UTILIZADAS PARA PROMOVER A ADERÊNCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES ESTAS SUPERFÍCIES.                                                              |                 |            |           |
| 00058 | TINTA VERNIZ COPAL, EMBALAGEM 3,60L INDICADO PARA GALÃO SUPERFÍCIES DE MADERAS; - Marca.: VELOZ                                                                                                                        | 393.00          | 79,560     | 31.267,08 |
|       | TINTA VERNIZ COPAL, EMBALAGEM 3,60L INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRAS EM AMBIENTES INTERNOS                                                                                                                        |                 |            |           |
|       |                                                                                                                                                                                                                        | VALOR TOTAL R\$ | 699.665,72 |           |

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
 Prefeitura Municipal de Castanhal



Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à R. RANÁRIO PASS. CHICO MENDES, TAPANÃ, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 633.583.284-49.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR COM CABO DE PLÁSTIC<br>O-TAMANHO 13x4,0cm. - Marca.: COMPEL<br>BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR COM CABO DE PLÁSTICO-<br>TAMANHO 13x4,0cm.                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1,500.00   | 3,500          | 5.250,00    |
| 00003 | BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR COM CABO DE PLASTIC<br>O - TAMANHO 15 X 5,6 CM. - Marca.: COMPEL<br>BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR COM CABO DE PLASTICO<br>TAMANHO 15X5,6 CM.                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1,400.00   | 4,510          | 6.314,00    |
| 00005 | DILUENTE AGUARRÁS, EMBAL. 5L. - Marca.: SOLUT LATA<br>DILUENTE AGUARRÁS, EMBALAGEM 5L. BASE DE SOLVENTE<br>INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE<br>TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA<br>METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA<br>ALQUÍDICA                                  |         | 350.00     | 62,400         | 21.840,00   |
| 00014 | FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA, GRÃO 60 - TAMANHO 5CM X5m. - Marca.: NOVE54<br>FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA, GRÃO 60 - TAMANHO 5CM X5m - PARA UTILIZAR EM DEGRAUS, RAMPAS, PISO LISOS, NA PREVENÇÃO CONTRA DERRAPAGENS EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS.                                                                  | UNIDADE | 196.00     | 15,880         | 3.112,48    |
| 00031 | MASSA ACRÍLICA, EMBALAGEM 18L; - Marca.: ROMAGNOLE LATÃO<br>MASSA ACRÍLICA, EMBALAGEM 18L. PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA PARA USO EXTERNO E INTERNO, PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA.                                                                                                                            |         | 513.00     | 72,290         | 37.084,77   |
| 00033 | MASSA CORRIDA (PVA), EMBALAGEM 18L. - PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; - Marca.: ROMAGNOLE<br>MASSA CORRIDA (PVA), EMBALAGEM 18L. - PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA PARA USO INTERNO, PRODUTO À BASE DE RESINA VINÍLICA.                                                                                                          | LATÃO   | 525.00     | 30,290         | 15.902,25   |
| 00034 | MASSA CORRIDA (PVA), EMBALAGEM 3,60L PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; - Marca.: ROMAGNOLE<br>MASSA CORRIDA (PVA), EMBALAGEM 3,60L PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA PARA USO INTERNO, PRODUTO À BASE DE RESINA VINÍLICA.                                                                                                            | GALÃO   | 535.00     | 16,490         | 8.822,15    |
| 00036 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM GARFO GAIOLA E CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO 5 CM. - Marca.: COMPEL<br>ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM GARFO GAIOLA E CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO 5 CM.                                                                                                                                                       | UNIDADE | 525.00     | 2,200          | 1.155,00    |
| 00037 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM GARFO GAIOLA E CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO 23CM. - Marca.: COMPEL<br>ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM GARFO GAIOLA E CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO 23CM                                                                                                                                                        | UNIDADE | 520.00     | 9,000          | 4.680,00    |
| 00038 | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM GARFO GAIOLA E CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO 9 CM. - Marca.: COMPEL<br>ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM GARFO GAIOLA E CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO 9 CM                                                                                                                                                        | UNIDADE | 515.00     | 4,400          | 2.266,00    |
| 00041 | SELADOR PARA MADEIRA A BASE DE AGUA - EMB. 3,60L INDICADO PARA MADEIRAS NOVAS; - Marca.: ROMAGNOLE<br>SELADOR PARA MADEIRA A BASE DE AGUA - EMB. 3,60L INDICADO PARA MADEIRAS NOVAS ?? AMBIENTES INTERNOS. APRESENTA ACABAMENTO ACETINADO, INCOLOR ? TRANSPARENTE ??? ????? RENDIMENTO ? SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO DE 1ª LINHA. | GALÃO   | 471.00     | 78,350         | 36.902,85   |
| 00051 | TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VARIADAS. EMB.:18L; - Marca.: VERBRAS<br>TINTA ACRÍLICA STANDARD, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 18L.                                                                                                                     | LATÃO   | 455.00     | 286,680        | 130.439,40  |
| 00062 | TRINCHA(PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, TAM 2.1/2"; - Marca.: COMPEL<br>TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA TAM 2. 1/2"                                                                                                                                                   | UNIDADE | 525.00     | 4,640          | 2.436,00    |
| 00063 | TRINCHA(PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, TAM 3"; - M                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 500.00     | 6,010          | 3.005,00    |

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
 Prefeitura Municipal de Castanhal



|       |                                                                                                  |         |                 |            |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|------------|----------|
|       | arca.: COMPEL                                                                                    |         |                 |            |          |
|       | TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA_ TAM 3" |         |                 |            |          |
| 00064 | TRINCHA (PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS,TAM 4"; - M                                               | UNIDADE | 505.00          | 8,220      | 4.151,10 |
|       | arca.: COMPEL                                                                                    |         |                 |            |          |
|       | TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA_ TAM 4" |         |                 |            |          |
| 00065 | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS,TAM 3"; - M                                               | UNIDADE | 505.00          | 8,200      | 4.141,00 |
|       | arca.: COMPEL                                                                                    |         |                 |            |          |
|       | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE VERNIZES ? TAM. 3?            |         |                 |            |          |
|       |                                                                                                  |         | VALOR TOTAL R\$ | 287.502,00 |          |

Empresa: SEBASTIAO Q. FERREIRA; C.N.P.J. nº 07.137.759/0001-60, estabelecida à TV. JOSE GONCALVES CHAVES, SAO LOURENCO, Abaetetuba PA, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, C.P.F. nº 260.701.972-91.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00011 | ESPATULA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLASTICO - LAR GURA 0,12 CM - Marca.: THOMPSON                               | UNIDADE | 173.00     | 5,970          | 1.032,81    |
|       | ESPATULA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLASTICO - LARGURA 0,12 CM                                                   |         |            |                |             |
| 00020 | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 80, TAMANHO 22,50x 28,00CM. - Ma                                                               | UNIDADE | 460.00     | 1,500          | 690,00      |
|       | rca.: TATU                                                                                                       |         |            |                |             |
|       | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 80, TAMANHO 22,50x 28,00CM                                                                     |         |            |                |             |
| 00021 | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 100, TAMANHO 22,50x 28,00CM. - M                                                               | UNIDADE | 460.00     | 1,500          | 690,00      |
|       | arca.: TATU                                                                                                      |         |            |                |             |
|       | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 100, TAMANHO 22,50x 28,00CM                                                                    |         |            |                |             |
| 00022 | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 120, TAMANHO 22,50x 28,00CM. - M                                                               | UNIDADE | 460.00     | 1,460          | 671,60      |
|       | arca.: TATU                                                                                                      |         |            |                |             |
|       | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 100, TAMANHO 22,50x 28,00CM                                                                    |         |            |                |             |
| 00023 | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 180, TAMANHO 22,50x 28,00CM. - M                                                               | UNIDADE | 460.00     | 1,460          | 671,60      |
|       | arca.: TATU                                                                                                      |         |            |                |             |
|       | LIXA D'ÁGUA, GRÃO 180 TAMANHO 22,50x 28,00CM                                                                     |         |            |                |             |
| 00025 | LIXA PARA FERRO,GRÃO 150, TAMANHO 22,50x27,50CM. -                                                               | UNIDADE | 870.00     | 2,300          | 2.001,00    |
|       | Marca.: TATU                                                                                                     |         |            |                |             |
|       | LIXA PARA FERRO, GRÃO 150, TAMANHO 22,50x27,50CM.                                                                |         |            |                |             |
| 00027 | LIXA PARA MADEIRA,GRÃO 220, TAMANHO 22,50x 27,50CM                                                               | UNIDADE | 480.00     | 0,960          | 460,80      |
|       | . - Marca.: TATU                                                                                                 |         |            |                |             |
|       | LIXA PARA MADEIRA, GRÃO 220, TAMANHO 22,50x 27,50CM.                                                             |         |            |                |             |
| 00035 | PINCEL DE CERDAS GRIS, PONTA CHATA, TAM. 06. - Mar                                                               | UNIDADE | 550.00     | 4,370          | 2.403,50    |
|       | ca.: CONDOR                                                                                                      |         |            |                |             |
|       | PINCEL DE CERDAS GRIS, PONTA CHATA, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA TINTA À ÓLEO, ACRÍLICA, PVA E VERNIZ. TAM. 06 |         |            |                |             |
| 00059 | TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS,TAM 1"; -                                                                | UNIDADE | 425.00     | 2,680          | 1.139,00    |
|       | Marca.: ROMA                                                                                                     |         |            |                |             |
|       | TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA_ TAM 1"                 |         |            |                |             |
| 00060 | TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS,TAM 1/2";                                                                | UNIDADE | 480.00     | 2,080          | 998,40      |
|       | - Marca.: ROMA                                                                                                   |         |            |                |             |
|       | TRINCHA (PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA_ TAM 1/2"                |         |            |                |             |
| 00061 | TRINCHA(PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS,TAM 2"; - Ma                                                               | UNIDADE | 525.00     | 4,220          | 2.215,50    |
|       | rca.: ROMA                                                                                                       |         |            |                |             |
|       | TRINCHA ( PINCEL) MÉDIO COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA_ TAM 2"                 |         |            |                |             |
| 00066 | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS,TAM 1.1/2";                                                               | UNIDADE | 500.00     | 3,850          | 1.925,00    |
|       | - Marca.: CONDOR                                                                                                 |         |            |                |             |
|       | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS À ÓLEO E ESMALTE E TAM. 1.1/2"            |         |            |                |             |
| 00067 | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS, TAM 1"; -                                                                | UNIDADE | 500.00     | 2,600          | 1.300,00    |
|       | Marca.: CONDOR                                                                                                   |         |            |                |             |
|       | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA APLICAÇÃO TINTAS À ÓLEO E ESMALTE -TAM. 1"                 |         |            |                |             |
| 00068 | TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS,TAM 2". - M                                                               | UNIDADE | 500.00     | 4,630          | 2.315,00    |

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
Prefeitura Municipal de Castanhal



arca.: CONDOR  
TRINCHA (PINCEL) MÉDIA COM CERDAS GRIS, INDICADA PARA  
APLICAÇÃO TINTAS À ÓLEO E ESMALTE E TAM. 2"

VALOR TOTAL R\$ 18.514,21

Empresa: R.M. FURTADO ME; C.N.P.J. nº 18.091.279/0001-21, estabelecida à RUA FRECERICO VASCONCELOS N 401, NOVO, Barcarena PA, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA NOVAES DA SILVA, C.P.F. nº 036.899.472-43.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00012 | ESTOPA P/ PINTURA. - Marca.: UNIFORT<br>ESTOPA PARA PINTURA                                                                                                                                                               | UNIDADE | 470.00     | 7,980          | 3.750,60    |
| 00046 | TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CO<br>RES VARIADAS. EMBALAGEM 3,60L. - Marca.: VELOZ<br>TINTA ACRÍLICA ECONÓMICA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES<br>VARIADAS. PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 3,60L. | GALÃO   | 500.00     | 70,000         | 35.000,00   |

VALOR TOTAL R\$ 38.750,60

Empresa: PRAVALUZ COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85, estabelecida à TRAVESSA DR. LAURO SODRÉ, 1185, IANETAMA, Castanhal PA, (091) 93721-1113, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS, C.P.F. nº 379.211.852-15.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00017 | FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - EMB. 3,60L; - Marca. GALÃO<br>: VELOZ<br>FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - EMB. 3,60L PRODUTO À BASE<br>DE ÁGUA QUE SELA E PREPARA A SUPERFÍCIE DE ALVENARIA,<br>GESSO E CONCRETO PARA RECEBER O ACABAMENTO. PARA<br>SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. | GALÃO   | 620.00     | 39,750         | 24.645,00   |

VALOR TOTAL R\$ 24.645,00